



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N.º 69693
COTAÇÃO: 41963

Número processo: 2025002890 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Data: 06/02/2025

U.G.: 16 - IPASVAL PREVIDENCIA

Nº. Licitação: 000011/2025 Ficha: 20251639 Fonte: 103

Elemento de despesa: 4-GÁS ENGARRAFADO

Organograma: 116 - GESTÃO DO RPPS DO MUNICIPIO IPASVAL PREVIDENCIA

Fornecedor: 11.051.577/0002-20 - DIAS GÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA EIRELI

Endereço:

Observação: REQUER ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DOSPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJO DE GÁS GLP, EM ATENÇÃO AS NECESSIDADES DO IPASVAL.

Item	Código	Produto	Unidade	Quantidade	Valor	Valor total
1	17769	GAS GL 13 KG	UNIDADE	1,0000	110,0000	110,0000
Total de		1	Valor Total:			110,0000

Liberado Por:

Assinaturas

Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" dos módulos orçamento, financeiro ou compras.



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
VALPARAÍSO**

PROTOCOLO: 2025002890

Autuação: 06/02/2025

Interessado: IPASVAL PREVIDENCIA

Data Doc.:

PROT. ORIGEM: 0

Assunto: SOLICITAÇÃO GERAL

SubAssunto: GERAL

ESSE CARTÃO NÃO PODE SER PERDIDO, POIS NELE CONSTA O NÚMERO DO SEU PROCESSO, QUE É A ÚNICA FORMA DE FAZER A LOCALIZAÇÃO DO MESMO, TENHA SEMPRE ELE EM MÃOS.

Comentário: REQUER ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DOSPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP, EM ATENÇÃO AS NECESSIDADES DO IPASVAL.

Loc. da IPASVAL - PREVIDENCIA



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
VALPARAÍSO**

PROTOCOLO: 2025002890

Autuação: 06/02/2025

Interessado: IPASVAL PREVIDENCIA

Data Doc.:

PROT. ORIGEM: 0

Assunto: SOLICITAÇÃO GERAL

SubAssunto: GERAL

Comentário: REQUER ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DOSPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP, EM ATENÇÃO AS NECESSIDADES DO IPASVAL.

Loc. da IPASVAL - PREVIDENCIA

compra de
gás

Memorando nº 011/2025– Diretoria Administrativa

Valparaíso de Goiás-GO, 06 de fevereiro de 2025.

À Senhora

RUDILENE ALVES DE FARIAS NOBRE

Presidente do IPASVAL

Assunto: **Aquisição de gás de cozinha.**

Senhora Presidente,

Venho pelo presente solicitar de Vossa Senhoria autorização para despesa referente à aquisição dos seguintes itens:

Ítem	Material/Serviço	QNT	Total
01	Botijão de gás cheio	01	R\$ 110,00

Certo do atendimento à presente solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima.

Atenciosamente,

DAVID ARRUDA DE JESUS

Diretor Financeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025002890
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

AUTUAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, reunida na sala da Comissão na Sede do Instituto, sito na Quadra 01, Lote 15/18 – Área Especial, Bairro Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, resolvem numerar sob o n.º **2025002890**, o competente processo de dispensa de licitação para despesa referente aquisição de gás de cozinha, em atenção as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás. Conforme consta no Memorando nº 011/2025 – Diretoria Administrativa.

Valparaíso de Goiás-GO, 06 de fevereiro de 2025.

DAVID ARRUDA DE JESUS
Diretor Financeiro

TERMO DE REFERÊNCIA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este termo de referência tem por objetivos:

- a) Caracterizar o objeto a ser contratado;
- b) Estabelecer método de planejamento gerencial das atividades;
- c) Estabelecer nível de qualidade desejado para a contratação;
- d) Estabelecer os critérios da prestação dos serviços, pagamento e demais condições a serem observadas durante a execução do contrato.

1 – OBJETO:

Constitui objeto do presente a despesa referente à aquisição de gás de cozinha, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Atender as necessidades do IPASVAL no que tange a reposição de botijões de gás.

3 – FUNDAMENTO LEGAL:

- 3.1. O presente processo tem como fundamento a Lei Federal nº 14.133/21;
- 3.2. O pagamento será realizado até o 10º dia do mês subsequente a realização do serviço mediante a apresentação de nota fiscal.

4 – CRITÉRIO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, com as alterações em vigor, devidamente registrados na junta comercial, em se tratando de sociedade

comercial, exigindo-se, no caso de sociedade por ações, a ata da assembleia da última eleição da Diretoria, arquivada;

- b. CI (RG) e CPF (MF) do (s) sócio (s);
- c. Inscrição no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da Diretoria em exercício.

REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador";
- c) Prova de Regularidade relativa Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, por meio de Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; expedida nos sites www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao), conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado de capacitação técnico-operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do proponente, relativo à execução de serviço compatível com o objeto da presente contratação.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

5.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a. Executar, fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;
- b. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- c. Colocar à disposição do CONTRATANTE todos os meios necessários à comprovação da qualidade e operacionalidade, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações.
- d. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante para acompanhamento da execução do contrato.
- e. Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE qualquer irregularidade constatada durante a prestação dos serviços, comunicando, por escrito, qualquer anormalidade que possa comprometer a sua qualidade;
- f. A CONTRATADA obriga-se a manter em sigilo todas as informações prestadas pelo CONTRATANTE e inerente a prestação do presente serviço, não podendo ser divulgadas sem prévia e expressa autorização formal (documento escrito) do Contratante.
- g. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- h. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, conforme artigo 125 da Lei 14.133/21;

- i. Responder por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;
- j. Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações relacionadas com o serviço prestado;
- k. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na prestação dos serviços do objeto;
- l. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho do objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- m. Prestar o serviço contratado, independentes de quaisquer contratempos, no prazo, locais e demais condições estabelecidas neste instrumento e no edital;
- n. Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- o. A CONTRATADA está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas

seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da CONTRATANTE;

- p. Indicar, formalmente, preposto, quando da assinatura do contrato, aceito pelo Contratante, para representar a Contratada, sempre que for necessário, o qual tenha capacidade gerencial para tratar de todos os assuntos definidos no contrato;

5.2 – O CONTRATANTE obriga-se a:

- a. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa contratada para a fiel execução do contrato;
- b. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser firmado e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- c. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidor especialmente designado, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21;
- d. Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aceita pela Administração;
- e. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor e época estabelecidos no Contrato.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento da execução do contrato será feito por servidor devidamente designado pela Administração, onde o mesmo atestará a satisfatória prestação dos serviços.

Valparaíso de Goiás-GO, 06 de fevereiro de 2025.

DAVID ARRUDA DE JESUS

Diretor Financeiro

ORÇAMENTO

Unidades	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	BOTIJÃO DE GÁS 13 KG COZINHA	110,00	110,00
TOTAL			110,00

Total: R\$ 110,00

Valparaíso de Goiás – 06/02/2025

PROPONENTE Kelly Deposito de Gás Mercearia e Distribuidora

CNPJ: 12.620.938/0001-93

Endereço: R. 8 - Jardim Ceu Azul, Valparaíso de Goiás - GO

ORÇAMENTO

Unidades	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	BOTIJÃO DE GÁS 13 KG COZINHA	110,00	110,00
TOTAL			110,00

Total: R\$ 110,00

Valparaíso de Goiás – 06/02/2025

PROPONENTE: Dinah Gás - Distribuidora

Endereço: R. Noventa e Um, 3 - Etapa - Lote 11 Quadra 56 - Jardim Ceu Azul, Valparaíso de Goiás - GO, 72870-000

ORÇAMENTO

Unidades	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	BOTIJÃO DE GÁS 13 KG COZINHA	110,00	110,00
TOTAL			110,00

Total: R\$ 110,00

Valparaíso de Goiás – 06/02/2025

PROPONENTE: Dias Gás Distribuidora de Gás e Agua Ltda

CNPJ: **11.051.577/0001-49**

Endereço: QUADRA15 LOTE 17 CHACARA 09 CASA 02, CHACARAS ANHANGUERA C,
VALPARAISO DE GOIAS
CEP: 72.870-554

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

1. Objetivo: reposição de botijão de gás.
2. Foram realizadas coleta de preços com as empresas especializadas, mediante envio de modelo de orçamento.
3. Valor apresentado:

Proponente	Valor mensal
DIAS GÁS	R\$ 110,00
KELLY GÁS	R\$ 110,00
DINAH GÁS	R\$ 110,00

4. Conclui-se, portanto, que a empresa DIAS GÁS apresentou as melhores condições e as documentações necessárias para formalização do processo relativo à aquisição de gás de cozinha, para atender as necessidades do Instituto.

Valparaíso de Goiás-GO, 06 de fevereiro de 2025.

DAVID ARRUDA DE JESUS
Diretor Financeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025002890

À
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Informe sobre a disponibilidade orçamentária para aquisição de gás de cozinha, no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**.

Atenciosamente,

Valparaíso de Goiás-GO, 06 de fevereiro de 2025.

DAVID ARRUDA DE JESUS
Diretor Financeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025002890

**À
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

Informe sobre a disponibilidade orçamentária para aquisição de gás de cozinha, no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**.

Atenciosamente,

Valparaíso de Goiás-GO, 06 de fevereiro de 2025.

DAVID ARRUDA DE JESUS
Diretor Financeiro

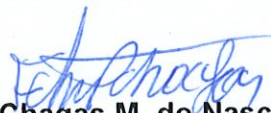
Sub-Elemento
04-A GÁS
Engarrafado

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro para os devidos fins de direito e prova junto ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO ou qualquer outro órgão de fiscalização interna ou externa, em conformidade com a Lei 4.320/64, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa de que trata este processo, no valor total de **R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais)** tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Destarte, informarmos ainda que a presente despesa correrá por conta do vigente orçamento, de acordo com a seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.16.1612.09.272.7024.2501.103 ELEMENTO DA DESPESA 339030 FICHA 20251639 (MATERIAL DE CONSUMO)** com saldo disponível para cobertura e contabilização provenientes da aquisição de gás de GLP (gás de cozinha) em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás – IPASVAL.

Valparaíso de Goiás, 06 de fevereiro de 2025.



Francisco das Chagas M. do Nascimento.

Diretor de Contabilidade

Matricula nº 56640

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025002890

SOLICITAÇÃO DE EXAME DE PROCESSO

Prezado Senhor,

Encaminho a V. S.a. o processo em referência que versa sobre a aquisição de gás de cozinha, para aprovação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Valparaíso de Goiás-GO, 06 de fevereiro de 2025.


Rudilene Alves de Farias Nobre
Presidente do IPASVAL
Dec. Nomeação: 099/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025002890

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Tendo em vista o Memorando nº 011/2025– Diretoria Administrativa, com a justificativa no Termo de Referência, o parecer da assessoria jurídica pela viabilidade do procedimento de dispensa de licitação e as declarações do contador, estou de acordo com a referida contratação, assim, encaminho os presentes feitos para que a Comissão de Licitação o autue e tome todas as providências necessárias.

Isto posto, encaminhem-se os autos a Comissão de Licitação, para as providências complementares, com as cautelas legais.

Valparaíso de Goiás-GO, 06 de fevereiro de 2025.

Rudilene Alves de Farias Nobre

Presidente do IPASVAL
Dec. Nomeação: 099/2025

RECEBEMOS DE DIAS GAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 110,00 DESTINATÁRIO: IPASVAL - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVI - Q 01 LOTES 16 A 18 AREA ESPECIAL, S/N - , Número S/N CEU AZUL VALPARAISO DE GOIAS-GO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.056.296

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DIAS GAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA

R 67, 0 - QUADRA90 LOTE 25, NUMERO S/N

JARDIM CEU AZUL - 72871-067

VALPARAISO DE GOIAS - GO Fone/Fax: 61996953757

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 000.056.296

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5225 0211 0515 7700 0220 5500 1000 0562 9610 0268 8591

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIFICANTE ADQUIRIDO OU RECEBIDO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152258527635509 - 06/02/2025 08:47:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

106135309

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

11.051.577/0002-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IPASVAL - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVI

CNPJ / CPF

04.938.153/0001-35

DATA DA EMISSÃO

06/02/2025

ENDEREÇO

Q 01 LOTES 16 A 18 AREA ESPECIAL, S/N - , Número S/N

BAIRRO / DISTRITO

CEU AZUL

CEP

72876-241

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

06/02/2025

MUNICÍPIO

VALPARAISO DE GOIAS

UF

GO

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

08:47:12

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

DIAS GAS DIST. DE GAS E AGUA EIRELI

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

1

13,000

13,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	
1	GLP P13	27111910	061	5656	UND KG	1,0000	110,0000	110,00	0,00	0,00		0,00		
Digitally Signed by DAHLANE DA SILVA BOMFIM:036684029165-AC SAFEWEB RFB Date: 06/02/2025 13:20:45 Reason: Arquivo assinado digitalmente. Location: BR - Página: 19 de 19														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: DOC: 268859-Fantasia: 1056-IPASVAL - - ONU 1075 GAS (ES) DE PETROLEO LIQUIFEITO(S) CLAS,2,1 RISCO 23. DECLARAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSPORDO E TRANSPORTE. DECRETO 96.044/88, ART.22, II, "C". -

RESERVADO AO FISCO